



Câmara Municipal de

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº DE 20 de agosto de 2021.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao Sr. Paulo Francisco Poncio Costa, pelos relevantes Serviços prestados a este município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 18 de agosto de 2021.

Vereador Carlos André Franca de Souza **(PAIM)**

(REPUBLICANOS)



Câmara Municipal de

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA:

Paulo Francisco nasceu em Aymorés/MG, filho da Senhora Ilma Poncio Costa. Formado em Administração de Empresas, com foco em Gestão Internacional, Paulo iniciou sua carreira bancária no Banco Bilbao Viscaia (BBV) e em 2003 ingressou no Banco Bradesco, local em que atingiu o cargo de Gerente Geral na cidade de Pedro Canário no ano de 2014. Com o passar dos anos, assumiu também a gerência das agências de Conceição da Barra, Jaguaré e São Mateus. Em 2018 foi convidado a assumir a administração de uma nova agência do Banco Santander, que seria inaugurada em São Mateus, onde realizou um ótimo trabalho.

Em 2021, foi convidado para administrar a agência do Banco Santander de Aracruz, cidade em que reside atualmente.

Deste modo, reconhecendo o seu brilhante trabalho neste município, é com muito orgulho que dedico a ele esse Título de Cidadão Aracruzense e venho pedir o apoio dos nobres pares para a aprovação dessa tão merecida honraria.

Aracruz, 18 de agosto de 2021.

Vereador Carlos André Franca de Souza **(PAIM)**

(REPUBLICANOS)